



Junta de Freguesia de Oia
Rua Tuna Oianense, N.º 22
3770-059 Oia

A Junta de Freguesia de Oia alerta para:



SERVIÇOS PÚBLICOS E COVID-19

Centro de Contacto Cidadão: 300 003 990 | Centro de Contacto Empresas: 300 003 980

OS DOCUMENTOS QUE EXPIRARAM DEPOIS DE 24 DE FEVEREIRO ESTÃO VÁLIDOS ATÉ 30 DE JUNHO

O Governo decretou (Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março) que os documentos expirados depois de 24 de fevereiro são válidos até 30 de junho de 2020, para todos os efeitos legais.

Esta regra aplica-se aos seguintes documentos:

- ❖ **Cartão de Cidadão**
- ❖ **Carta de condução**
- ❖ **Registo Criminal**
- ❖ **Certidões**
- ❖ **Documentos e vistos relativos à permanência em território nacional.**

A partir de 30 de junho, os documentos expirados depois de 24 de fevereiro continuam válidos, desde que os portadores apresentem comprovativo do agendamento da renovação.

O Presidente

Victor Manuel Bastos de Oliveira